Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

# INDICAÇÃO Nº 46/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a macadamização da Rua Francisco Altini.

Justificativa: A referida rua encontra-se necessitando de manutenção.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 10 de abril de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador